



## PORTARIA N.º 819/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora, Bernadette Maria Panek, lotada no Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.440.832-5 de 06/12/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bernadette Maria Panek, RG nº 1.XXX.115-5/PR, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotada no *campus* de Curitiba I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2007 a 20/06/2012 e fruição em 11/03/2024 a 08/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**